



## RESOLUÇÃO Nº011 de 02 de outubro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre escolha do município de Laranjeiras do Sul dos itens a serem adquiridos com recurso proveniente a RESOLUÇÃO SESA nº1106/2023.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 389/2023 que dispõe sobre sobre transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA nº 1106/2023 que habilitou o município de Laranjeiras do Sul a pleitear incentivo para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná.

Considerando o termo de referência apresentado onde consta que os itens a serem adquiridos são câmaras de conservação de imunobiológicos para as salas de vacina das unidades de atenção primária em saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por “*ad referendum*” a relação de itens apresentada pelo município para aquisição com recursos de incentivo habilitado através da Resolução SESA nº1106/2023.

Laranjeiras do Sul, 02 de outubro de 2023.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 011 de 02 de outubro de 2023, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde